

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Caçu em virtude do falecimento do ex Vereador Conceição Marciano de Oliveira.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, Vereador **André Luiz Oliveira Camargos**, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO o falecimento do ex Vereador Conceição Marciano de Oliveira, conhecido como Nego Marciano, em 13 de março de 2025.

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã nobre e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público caçuense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial por 3 (três) dias na Câmara Municipal de Caçu em sinal de pesar pelo falecimento do ex Vereador Conceição Marciano de Oliveira.

Art. 2º Durante o período de luto, a Câmara Municipal de Caçu estará fechada para atendimento ao público.

Art. 3º Tendo em vista a declaração de luto oficial na data de 14 de março de 2025 não haverá sessão na Câmara Municipal de Caçu.

Parágrafo único. A 10ª Sessão Ordinária e a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Lazer, Esporte, Agropecuária, Turismo e Meio Ambiente ficam remarcadas para 17 de março de 2025 às 16 e 14 horas, respectivamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Legislativo aos moldes da Lei.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, 13 dias do mês de março do ano de 2025.

Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**
- Presidente -